

**CEASA-ES****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A**

CEASA/ES ASJUR	
Fis nº 154	
Processo nº	

**ADITIVO DE PERMUTA AO TCRU Nº 015/2013, QUE
ENTRE SI FIRMAM A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. -
CEASA-ES E A EMPRESA CV ALIMENTOS LTDA.**

Referente TCRU nº 015/2013
Processo nº 59610018/2012

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.145-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72; seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 728.063.117-72, e seu Diretor Técnico Operacional Sr. **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SSP-ES, CPF nº 728.063.117-72; todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **CV ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.229.412/0001-11, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.145-906, representada por **ANICETO CESCNETI**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, RG nº 861.504/ SSP-ES, CPF nº 001.688.787-55, e **THIAGO VALLE CESCNETI**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, RG nº 2.336.336/SPTC-ES, CPF nº 162.705.947-40, ambos residentes à Estrada de Lavrinhas, s/n, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP nº 29.375-000, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a concretização da permuta parcial, realizada entre a CONCESSIONÁRIA e a empresa COMERCIAL HORTI VERDE LTDA., titular do Termo de Concessão Remunerada de Uso - TCRU nº 003/2013, cujo objeto é a concessão das lojas 31 e 32, localizadas no Pavilhão Permanente III, nos termos do Artigo 37, § 2º, do Regulamento de Mercado, conforme prévia avaliação e autorização da Diretoria Executiva, concedida através da reunião realizada no dia 19 de agosto de 2024;

1.2. A partir da publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial, o OBJETO do TCRU nº 015/2013, será a concessão de uso de uma área útil de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizada no Pavilhão Permanente III, constituída pelas lojas 31 a 40, nos termos do Artigo 37, § 2º, do Regulamento de Mercado;



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

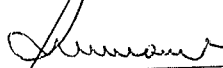
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e com o Regulamento de Mercado ora vigente.

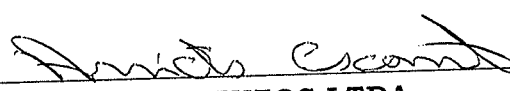
Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

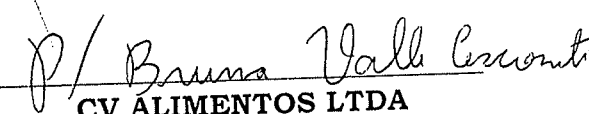
Cariacica/ES, 01 de novembro de 2024


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente

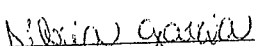

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Diretor Administrativo e Financeiro

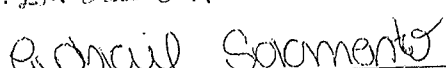

JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional


CV ALIMENTOS LTDA
Aniceto Cesconeti
CPF nº 001.688.787-55


CV ALIMENTOS LTDA
Thiago Valle Cesconeti
CPF nº 162.705.947-40

Testemunhas:

1. 
Nome: Fabiana B. Facchini Garcia Soares
CPF: 134.931.847-00

2. 
Nome: Robail Silva de O. Sacramento
CPF: 158.339.677-03